



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO NOMEADO EM CONCURSO PÚBLICO DA ADAPAR PARA  
ESCOLHA DE VAGAS E POSSE – EDITAL Nº 021/2020 – SEAP/ADAPAR**

1. Fica convocado *sub judice* para escolha de vagas e posse o candidato **RAFAEL MILHORETO SPONCHIADO**, aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto nº 11.241/2022.
2. O convocado deverá comparecer na Rua dos Funcionários, 1559, no Anfiteatro, Bairro Cabral, Curitiba-PR, no dia 01 (um) de junho de 2022, nos seguintes horários:  
- Fiscal da Defesa Agropecuária - FDA – Médico Veterinário - das 13h30min às 17h00.
3. O nomeado deverá estar munido dos documentos listados no Anexo único da presente convocação, conforme itens 3.11.1 e 3.11.2 do Edital nº 021/2020-SEAP/ADAPAR, de abertura do concurso.
4. A escolha de vagas poderá ser efetuada através de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato da assinatura da lista de presença, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida por ocasião da efetivação da escolha de vaga.
5. A escolha de vagas observará a ordem rigorosa da classificação geral de acordo com a distribuição de vagas estipulada pela ADAPAR.
6. Ainda que o nomeado não seja empossado no dia 1º/06/2022, deverá comparecer para escolha de vagas, sob pena de perda do direito da escolha da vaga, sem prejuízo da sua posse e exercício.
7. Para o nomeado que não desejar tomar posse no dia 1º/06/2022, o prazo legal é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da nomeação no DOE nº 11.241 de 31 de maio de 2022, conforme art. 41 da lei nº 6.174/1970.
8. Contatos:  
Telefone: (41) 3313-4172  
E-mail: [antonia.barboza@adapar.pr.gov.br](mailto:antonia.barboza@adapar.pr.gov.br)

Curitiba, 31 de maio de 2022.

Adalberto Luiz Valiati  
**Diretor Administrativo Financeiro**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**

**ANEXO ÚNICO**

**DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A POSSE E EXERCÍCIO NO CARGO**

**1. Para a posse no cargo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, originais e fotocópias:**

a) declaração dos bens, direitos e valores que constituem o seu patrimônio, nos termos, no prazo determinado na legislação, sob pena desta não se efetivar, conforme art. 32 da Constituição Estadual;  
[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/10\\_declaracao\\_de\\_bens\\_valores.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/10_declaracao_de_bens_valores.pdf)

b) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou prova de que solicitou licenciamento do serviço militar;  
[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/3\\_declaracao\\_acumulo\\_cargo\\_1\\_servidor\\_0.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/3_declaracao_acumulo_cargo_1_servidor_0.pdf)

c) declaração de que não tenha sido demitido, em consequência de aplicação de pena disciplinar, do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos, contados de forma retroativa da data da nomeação, nem que perdeu o cargo em razão de ordem judicial;  
[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/8\\_declaracao\\_perda\\_cargo\\_publico.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/8_declaracao_perda_cargo_publico.pdf)

d) carteira de identidade (RG);

e) certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar;

f) certificado ou diploma e histórico de conclusão do nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;

g) título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;  
<https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>

h) certidão negativa emitida por distribuidores ou cartórios criminais e varas de execução penal (se houver) das cidades nas quais o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos cinco anos, expedida no máximo nos 180 dias anteriores à data da posse;  
<https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=2922>

i) carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria B, ou superior, válida e regular e sem restrições de qualquer tipo; e

j) registro profissional no órgão de classe (adimplente).



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**

**2. Para o exercício do cargo, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, originais e fotocópias:**

a) documento que informe o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) documento que informe o número do PIS-PASEP, se já for cadastrado;

c) certidão de nascimento e CPF dos filhos menores;

d) comprovante de endereço atual;

e) certidão de casamento e CPF cônjuge;

f) ficha cadastral preenchida; e

[https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/documento/2019-09/2.ficha\\_cadastral\\_portal\\_2.pdf](https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-09/2.ficha_cadastral_portal_2.pdf)

g) dados de conta corrente no Banco do Brasil.

A não apresentação dos documentos comprobatórios ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo/função, especificados no Edital nº 021/2020 – SEAP/ADAPAR, no prazo conforme prevê o item 7 desta convocação, impedirá a posse do candidato e, automática e consequentemente, implicará a sua eliminação do Concurso Público e a nulidade da aprovação ou da classificação e perda dos efeitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.